



**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste documento.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

2.1. Área de Concentração: Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais 05 (cinco) vagas.

<b>Professor Orientador</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Daniel Gustavo Allasia Picilli	01
Delmira Beatriz Wolff	01
Elvis Carissimi	01
Malva Andrea Mancuso	01
Rafael Cabral Cruz	01

2.1.1. Os candidatos inscritos estarão automaticamente concorrendo com alguns dos professores mencionados no item 2.1, e qualquer uma das quatro (4) linhas de pesquisa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

2.2. Candidatos: deverão ser diplomados em algum dos cursos: Engenharias (qualquer área), Agronomia, Biologia, Química, Geociências e cursos superiores em tecnologias nessas áreas ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.

2.3. O(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** (enviados no ato da inscrição, via Web, em formato digital de arquivo PDF legível)

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.



3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. O(a) candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@ufsm.br](mailto:editais.cpg@ufsm.br) até o dia 05 de fevereiro de 2022.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

**3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação.

3.2.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

3.2.3. Planilha de Avaliação do Currículo Lattes, devidamente preenchida e obtida na página do curso, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, no ícone EDITAIS e acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente serão consideradas as informações contidas na Planilha de Avaliação devidamente comprovadas.

3.2.4. Ficha de informações sobre o candidato: devidamente preenchida e obtida na página do curso, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, no ícone EDITAIS.

3.2.5. Pré-projeto de pesquisa (seguir o Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa - Anexo 2).

3.3. O não envio de algum documento avaliativo, item 3.2, impossibilitando a avaliação do(a) candidato(a) irá acarretar na nota zero na etapa.

3.4. O envio da documentação avaliativa, item 3.2, que esteja desacordo com algum dos critérios descritos e não contemplada a sua penalização neste edital, será analisado pela Comissão de Seleção.

3.5. Informações adicionais serão publicadas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/> ou por e-mail: [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br).

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção ocorrerá em quatro etapas: Prova Objetiva de caráter eliminatório; e com caráter classificatório, Avaliação do Currículo, Pré-Projeto de Pesquisa e Histórico escolar.

**4.2. Prova Objetiva:**

4.2.1. A prova objetiva corresponde a 50% na nota final.

4.2.2. A listagem de candidatos aptos à prova será publicada até o dia 07 de dezembro de 2022.

4.2.3. A prova objetiva, de caráter eliminatório, será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM no dia 12 de dezembro de 2022, com duração de 2 (duas) horas, início às 08h30min e término às 10h30min, horário de Brasília-DF.

4.2.4. A prova objetiva será constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha de conhecimentos específicos às Linhas de Pesquisas do curso e que abrange ao conteúdo disposto em: [Conteúdo – Programa Prova Objetiva](#).



- 4.2.5. Cada questão correta da prova equivale a 0,5 na nota da etapa.
- 4.2.6. O e-mail para envio das instruções da prova e acesso ao Moodle será o informado no ato da inscrição, não havendo a opção de troca do e-mail pelo(a) candidato(a).
- 4.2.7. Para acesso ao sistema de prova Moodle da UFSM, a equipe de suporte do Moodle da UFSM irá efetuar o cadastro do(a) candidato(a) conforme dados informados no ato da inscrição.
- 4.2.8. As instruções sobre o acesso a sala de provas para a realização da prova online serão publicadas no site do PPGEAmb: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, com pelo menos 24 horas de antecedência. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e efetuar o teste de acesso.
- 4.2.9. Para a realização das provas, concomitantemente, ao ambiente Moodle, os(as) candidatos(as) acessarão uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet.
- 4.2.10. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que sair da sala devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 2 (dois) minutos, por no máximo 2 (duas) vezes, para retornar sem incidir em eliminação.
- 4.2.11. Não será permitido, durante a realização da prova, em hipótese alguma, a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares, sendo permitido o uso de calculadora.
- 4.2.12. Os gabaritos serão disponibilizados aos candidatos no dia 12 de dezembro a partir das 13h30min no site do PPGEAmb, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, em Editais.
- 4.2.13. As notas das provas serão publicadas no dia 12 de dezembro a partir das 13h30min no site do PPGEAmb.
- 4.2.14. A nota mínima de aprovação na etapa da prova objetiva será 5,0.
- 4.2.15. O(a) candidato(a) poderá efetuar o pedido de reconsideração desta fase no prazo de 12 a 13 de dezembro às 17 horas. A solicitação de reconsideração deve ser enviada ao e-mail, [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br), com o título: Reconsideração Prova Objetiva PPGEAmb – Edital 30/2022. O julgamento da solicitação será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2022.
- 4.2.16. As condições de conexão à internet no dia da prova são de responsabilidade do(a) candidato(a), portanto, não serão aceitas como fundamentação de solicitação de recurso.
- 4.3. Avaliação do Currículo:**
- 4.3.1. A avaliação do currículo do candidato corresponde a 20% na nota final.
- 4.3.2. A Planilha de Avaliação do Currículo, devidamente preenchida, obtida na página do curso, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, no ícone EDITAIS. Deverá ser enviada no formato de arquivos xls ou xlsx.
- 4.3.3. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da Planilha de Avaliação do Currículo será de responsabilidade do candidato.
- 4.3.4. Nos documentos de comprovação deverá constar de forma clara a participação do candidato.
- 4.3.5. Os critérios para análise do Curriculum Vitae estão disponíveis no Anexo 1 deste edital e somente serão pontuados os itens que possuírem comprovação.



4.3.6. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras).

4.3.7. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos.

4.3.8. O Qualis de referência para a avaliação da produção intelectual-científica correspondente às publicações na área de Engenharias I de acordo com o Qualis/CAPES em vigor, 2013/2016: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. O(s) item(ns) com a atribuição da pontuação Qualis incorreta não serão avaliados.

4.3.9. A produção intelectual-científica aceita para a publicação será atribuída a pontuação correspondente a 80%, respeitada a classificação Qualis.

4.3.10. O envio em formato de arquivo diferente do que consta no item 4.3.2 sofrerá a redução de 50% na nota desta etapa.

4.3.11. O não preenchimento da Planilha de Avaliação acarretará a nota zero nesta etapa.

4.3.12. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

#### 4.4. **Pré-Projeto de Pesquisa:**

4.4.1. O pré-projeto de pesquisa corresponde a 20% na nota final.

4.4.2. Consistirá da análise Pré-Projeto de Pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

4.4.3. A análise do projeto de pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 3.

4.4.4. Projetos de pesquisa que desrespeitem os critérios apresentados no Anexo 2 sofrerão a redução da nota na etapa em 50%.

#### 4.5. **Histórico Escolar:**

4.5.1. A avaliação do histórico escolar corresponde a 10% na nota final.

4.5.2. Para avaliação será considerada a média aritmética das notas das disciplinas aprovadas listadas no Histórico Escolar do curso de graduação do candidato.

### 5. **CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A nota final do candidato será computada a partir do somatório ponderado da nota da Prova Objetiva (50%), Avaliação do Currículo (20%), Pré-Projeto de Pesquisa (20%) e Histórico escolar (10%).

5.2. Para cada etapa de avaliação a nota equivale é de zero a dez (10,0).

5.3. A nota final mínima para classificação do candidato será 6.0 (seis).

5.4. Em caso de empate será considerado, como critério de desempate, a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

5.5. A classificação dos(as) candidatos(as) é na ordem decrescente de nota final, em que, preenchida as vagas ofertadas, os demais classificados ficarão como suplentes.



5.6. A divulgação das notas de cada etapa de avaliação e notas finais da seleção ocorrerá conforme o cronograma do item 7 deste edital, no site do PPGEAmb, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeamb/>, no ícone Editais.

5.7. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, divulgará a relação de candidatos classificados e suplentes conforme o cronograma, na página da UFSM, <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP.

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSOS

6.1. O(a) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a listagem de candidatos classificados e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo conforme item 3 do Edital Geral.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio ao que consta no item anterior.

## 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A cronograma a seguir, refere-se à seleção interna, não dispensando o candidato ao acompanhamento do cronograma estipulado pelo Edital Geral.

ETAPA	DATAS
Prazo de divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	07 de dezembro
Período para a seleção interna	05 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023
Aplicação da Prova Objetiva	12 de dezembro às 8h30min
Divulgação do gabarito	12 de dezembro a partir das 13h30min
Divulgação das notas da Prova Objetiva	12 de dezembro a partir das 13h30min
Período para pedido de reconsideração à Prova objetiva	12 e 13 de dezembro às 17 horas
Resultado dos pedidos de reconsideração à Prova objetiva	até 15 de dezembro
Data limite para o PPGEAmb divulgar as notas de todas as etapas	24 de janeiro de 2023
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	24 de janeiro de 2023
Período previsto à interposição de recurso administrativo	até 26 de janeiro de 2023
Prazo final à avaliação e divulgação do resultado dos recursos pelo Colegiado do PPGEA	02 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as)  
e suplentes

02 de fevereiro de  
2023

**Elvis Carissimi**  
Coordenador



## ANEXO 01

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO ÁREA TEMÁTICA: ENGENHARIAS I

Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes com a numeração correspondente ao item. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não considerados. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

	ITEM	PONTUAÇÃO
1	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	7,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	5,0 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	2,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	1,0 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	0,5 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,1 por artigo
9	Artigos de divulgação científica e tecnológica (limite de 10).	0,1 por artigo
10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica internacional (limite de 20)	0,2 por trabalho
11	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho
12	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam
13	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro
14	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item



15	Bolsas de iniciação científica (máximo 8pts)	1/semestre
16	Bolsas de extensão ou monitoria (máximo 2pts)	0,25/semestre
17	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano
18	Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia
19	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC
20	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,25/semestre
21	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,25/banca
22	Bolsas em intercâmbios internacionais	0,5/mês
23	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	5 pontos
24	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	10 pontos
25	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo
26	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico
27	Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estágio obrigatório) (máximo 2pts)	0,5/sem
28	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas (máximo 2pts)	0,25/curso
29	Participação em projetos de pesquisa com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre
30	Participação em projetos de extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,1/semestre
31	Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/disciplina
32	Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,5/comissão

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.





## **ANEXO 2**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO**

O projeto de pesquisa não deverá exceder a **05 laudas** em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido).
2. Problema e Justificativa.
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
4. Fundamentação Teórica.
5. Metodologia.
6. Cronograma Físico.
7. Referências Bibliográficas.



### ANEXO 3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

2. Justificativa e fundamentação teórica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

3. Clareza metodológica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

4. Viabilidade de execução do projeto proposto

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

5. Conhecimento do tema de pesquisa

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

Legenda:

O: Ótimo

MB: Muito Bom

B: Bom

R: Regular

I: Insuficiente

NE: Não existente

NUP: 23081.093042/2022-42

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

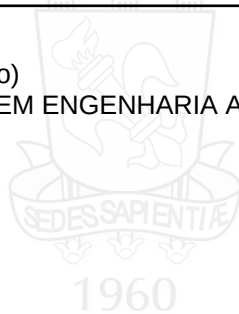
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp 030_2022_MestEngAmbiental_FINAL.pdf

### Assinaturas

21/09/2022 17:11:10

ELVIS CARISSIMI (Coordenador(a) de Curso)

07.10.13.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CPPGEAMB



Código Verificador: 1885787

Código CRC: 135f9d78

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

